



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0029

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.772 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

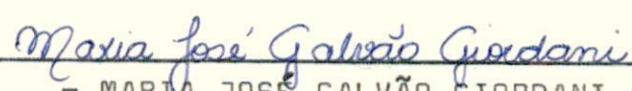
Conceder à Senhora CELINA FOGAÇA MARUCCO, professora efetiva, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2156, de 07 de junho de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de junho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de junho de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =